

01.fevereiro.2012 – 18h30

RELATÓRIO DE AUDIÇÃO

Entidade: **APDI - Associação Portuguesa de Direito Intelectual**
José de Oliveira Ascensão, Moura Vicente, José Alberto Vieira

GESTAUTOR - Associação Gestão Coletiva Direito de Autor
José de Oliveira Ascensão, Moura Vicente, José Alberto Vieira

Recebido por: Deputados do Grupo de Trabalho do Regime Jurídico da Cópia Privada: Conceição Pereira (PSD, Coordenadora do Grupo de Trabalho), Ana Sofia Bettencout (PSD), Gabriela Canavilhas (PS), Michael Seufert (CDS-PP), Miguel Tiago (PCP) e Catarina Martins (BE).

Assunto: **Audições no âmbito da apreciação do Projeto de Lei n.º 118/XII/1ª (PS),
Aprova o regime jurídico da cópia privada e altera o artigo 47.º do
Código do Direito de Autor e Direitos Conexos**

Exposição: Os representantes da APDI e da GESTAUTOR referiram que o Projeto de Lei n.º 118/XII/1ª corresponde ao Projeto apresentado anteriormente pelo Ministério da Cultura e que foi discutido com o setor, mas não inclui nenhuma das propostas que fizeram nesse âmbito.

Salientando a inoportunidade da iniciativa, por a matéria estar a ser tratada pelas instituições comunitárias e também pelo aumento de encargos que gera, mencionaram que inclui um “tributo” sobre todos a favor de interesses particulares, referindo que aumenta significativamente as taxas e fá-lo de forma não muito explícita, não permitindo ao público quantificar o acréscimo.

Mencionaram que o Projeto de Lei não atende ao acórdão do Tribunal de Justiça da União Europeia e referiram o progresso que se verificou em relação à reprografia. Entendem que não há obrigação de fazer a extensão do regime aos equipamentos digitais e que não é adequado fazê-lo agora. Discordaram da extensão da compensação aos editores e da igualdade de percentagem (50%) em relação aos autores.

Manifestaram-se contra a atribuição de poderes de autoridade à AGE COP, ou seja, com o fato de a lei deixar a regulação da matéria a esta entidade privada, que incluirá nos seus estatutos métodos de cobrança e distribuição de taxas.

Equacionaram ainda a alteração do artigo 10.º do Projeto, referindo que para efeitos de negociação para resolução de conflitos, se previa a existência de uma Comissão, que funcionaria no Ministério da Cultura, mas que não está em funcionamento.

Intervieram depois os deputados Gabriela Canavilhas (PS), Michael Seufert (CDS-PP), Miguel Tiago (PCP), Catarina Martins (BE) e Ana Sofia Bettencout (PSD), que questionaram, designadamente, qual a forma que consideravam adequada para uma compensação justa e

para as isenções, a forma de distribuição de valores e de fiscalização, as percentagens da distribuição da compensação e a matéria da reprografia nas escolas.

Os representantes da APDI e da GESTAUTOR informaram que a maioria dos autores cujas obras são objeto de reprografia não é representada nas associações que são agregadas pela AGE COP.

Defenderam que existe opacidade na distribuição das verbas recebidas, referindo que na prática as taxas estão a onerar os bens sem grande vantagem para os autores, que recebem muito pouco, pelo que o esquema não funciona em seu benefício, mas em proveito das sociedades de gestão coletiva. Realçaram que para haver compensação aos autores, o dinheiro tem de chegar a eles. Discordaram ainda da percentagem a atribuir ao Fundo Cultural do Ministério da Cultura.

Por último, propuseram que a existir um sistema de cópia privada e dado que a matéria não está harmonizada na União Europeia, se tenham em conta os trabalhos que estão a ser desenvolvidos a nível comunitário.

A gravação áudio da reunião e bem assim os documentos que foram entregues, estão disponíveis na [página da Comissão](#).

Palácio de São Bento, 1 de fevereiro de 2012

A assessora da Comissão
Teresa Fernandes